



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



SANDRA
CRISTINA
ZANONI
CEMBRANEL
CORREIA 24
/09/2024
TRT9

**Vetor: Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
(CPLS) (Nº 283735)**

**Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio,
Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024 (ID 11783459)**

Agendamento (ID 11783460)

Data: 23/08/2024

Horário: 14h

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

HELIBERTON CESCA - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

HILMA MARIA WIELEWSKI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA
ADMINISTRATIVA

SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-COORDENADOR -
Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal

PAULO CELSO GERVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado
(a) pela Presidência do Tribunal

ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE NÚCLEO -
NÚCLEO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA - CHEFE DE NÚCLEO - NÚCLEO
DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA
GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO -
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

RIVELINO CONCIANI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COORDENADOR - COORDENADORIA DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL -
DIRETORIA-GERAL - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL

DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 -
ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DA
ESCOLA JUDICIAL

MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE



Documento "Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.SNCJD.LKXCS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>

SUSTENTABILIDADE - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
 ADRIANA MEDEIROS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - DIRETOR DE
 SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA
 BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA - MEMBRO TITULAR - ORDENADOR
 DA DESPESA - ORDENADORIA DA DESPESA - ORDENADOR DA DESPESA -
 ORDENADORIA DA DESPESA

Local da reunião: 3ª Reunião Ordinária do CPLS

Sexta-feira, 23 de agosto · 2:00 até 3:00pm

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/kpj-pzej-hpy>

Ou disque: +(BR) +55 11 4935-9880 PIN: +674 628 213#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/kpj-pzej-hpy?pin=2811230619694>

Participantes:

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP – COORDENADORA DA CPLS

**SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-
COORDENADORA DA CPLS**

HELIBERTON CESCA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

HILMA MARIA WIELEWSKI - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PAULO CELSO GERVA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CAIO NOGARA ANDREATA – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

**RIVELINO CONCIANI - COORDENADORIA DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

SANDRO ALENCAR FURTADO DIRETORIA-GERAL

**DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR - ASSESSORIA DA ESCOLA
JUDICIAL**

MÁRIO LUIS KRUGER - SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

**ADEVILSON FERNANDES DE SÃO JOSÉ - COORDENADORIA DOS
SERVIÇOS GERAIS**

**ABRAHAM BERGAMO PINHEIRO BASTOS – SECRETARIA GERAL DA
PRESIDÊNCIA**

BRUNO CESARINO SOARES – SEÇÃO DE SISTEMAS DE RH



CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

JOSEANE STEIN – SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DANIELE FERREIRA - NÚCLEO DE ESTRATÉGIA

ANELISE RIBEIRO POLASTRI – SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

ANADELIA TRENTINI CAMPARA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MARIA ALICE DA SILVEIRA MELLO - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

CIBELE FABIANA DE LIMA - COORDENADORIA GERENCIAL

LAIZ MIEKO MUKAI - COORDENADORIA GERENCIAL

MARCIO HIDALGO – GESTÃO DE TERCEIROS

LUIZ HENRIQUE TACCONI SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

LUIZ EDUARDO BARBOSA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA - ORDENADORIA DA DESPESA

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/14Lxlfwcnsx5HA6Ue7WU2WMI5D5b_uXhs/view

Itens da reunião (ID 11783468)

Item 1: Informes sobre as iniciativas e avanços adotados pelo Colegiado (ID 11783469)

Nome do item: Informes sobre as iniciativas e avanços adotados pelo Colegiado

Descrição:

Informar sobre as frentes de trabalho (e esforços colaborativos) que se abrirão nesse segundo semestre de 2024, tais como:

- **GT - PLS** (ID 11626747) Ref. [ATO Presidência 277/2024](#) - Institui o Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PLS 2021-2026);

- **GT - Compensação Ambiental** (ID 11637746) Ref. [ATO Presidência 278/2024](#) - Institui o Grupo de Trabalho para estudos e elaboração do Plano de Compensação Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

Solução Proposta:



Documento "Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.SNCJD.LKXCS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>



SANDRA
CRISTINA
ZANONI
CEMBRANEL
CORREIA 24
/09/2024
TRT9

Mário Krüger da SESUST informou que foram criados, por meio de Atos da Presidência, os Grupos de Trabalho, bem como foram criados os espaços no Google Chat, tanto para o **GT-PLS (Grupo de Trabalho do PLS do TRT-PR)** quanto para o **GT – Grupo de Trabalho para o Projeto de Compensação de Carbono no TRT9**, onde serão reunidas todas as informações pertinentes as suas atividades.

O grupo de trabalho do PLS 2024 vai revisar todos os processos e modelos ao contexto do TRT Paraná e propor uma estrutura adequada para o Plano de Logística Sustentável – PLS, como um instrumento de governança das contratações, o qual como instrumento de governança das contratações devendo estar sistematizado e alinhado com o plano estratégico do TRT9, juntamente de contratações anual – PCA, plano anual de capacitações – PAC e tudo em consonância aos levantamentos de governança do TCU, notadamente ao IESGo.

Ressaltou que há necessidade de revisar o PLS levando em conta toda essa necessidade de alinhamento e integração bem como existe a necessidade de avaliar criticamente toda evolução de dados e indicadores observando como está impactando positivamente ou negativamente nosso consumo e gasto sempre na ótica da real necessidade e buscando encontrar uma melhor solução para que o PLS passe a ser um instrumento vivo de gestão e possibilite fornecer subsídios ao tomador de decisões.

Ainda, afirmou Mário Krüger, que este GTRPLS deve levar em conta em suas análises o desempenho dos indicadores do PLS, relativos ao 1º semestre 2024.

Quanto ao Grupo de Trabalho para o Projeto de Compensação de Carbono no TRT9, instituído pelo ATO Presidência 278/2024, cujos objetivos são monitorar, reduzir permanentemente e compensar as emissões de gases de efeito estufa do TRT9, o qual está previsto na Resolução nº 400/2021 onde todos os órgãos do poder judiciário devem implementar até 2030, tendo como o primeiro passo o levantamento dessas emissões que será feito através de um inventário que se constitui num diagnóstico, havendo a necessidade de engajamento de muitas áreas do TRT9 para possibilitar os próximos passos no estabelecimento de estratégias para mitigar essas emissões. Haverá um treinamento nos dias 5 e 6 de setembro/2024 com um servidor do TRT13 – Paraíba no horário das 10h até 12h onde será exposto o protocolo GHG que é a ferramenta mais utilizada mundialmente pelas empresas e governos para entender, quantificar e gerenciar as suas emissões. Aqui serão estabelecidos os limites do inventário, escopo de emissões, identificação das fontes de emissões e coleta de dados. O uso da ferramenta de cálculo fornecida pelo protocolo GHG Brasil. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, 3, 9, 11 e 13, 16 e 17. Aqui haverá o alinhamento estratégico com o plano estratégico institucional – PEI e o plano de logística sustentável – PLS. Ao mesmo tempo ocorrerá o alinhamento referente a inovação notadamente a Meta 9 que para 2024 é implementar os laboratórios de inovação, cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados a agenda 2030. Encontra-se em análise a confecção de um termo de cooperação



técnica como o TRT11- Amazonas e o TRT13 – Paraíba para acompanhar o planejamento do plano até a sua execução alinhando aos ODSs 9 e 17.

Deliberação:

Restou deliberado que o Comitê do CPLS deverá garantir o patrocínio e o apoio para ambos os grupos de trabalhos já constituídos (GTRPLS e GT Compensação Ambiental), bem como, eventualmente, ao terceiro grupo de trabalho ref. PGRS a ser pautado no próximo tópico desta reunião.

Item 2: Viabilidade de instituição do GT - PGRS (ID 11783753)

Nome do item: Análise da viabilidade de instituição do GT - PGRS

Descrição:

Reflexão sobre a viabilidade de instituição de Grupo de Trabalho (GT para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT9 - PGRS).

Solução Proposta:

2 - GT para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT9 - PGRS;

Giselly Brito explanou sobre as etapas que serão executados. Esclareceu ser um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei 12.305/2010, cuja finalidade é diagnóstico do gerenciamento dos resíduos sólidos e a proposição de ações, metas e indicadores para adequação às normas existentes, de modo a garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelas atividades da instituição. O Objetivo é conhecer todos esse ciclo e a partir deste diagnóstico alinhar ações, metas e indicadores para o atendimento das normas vigentes. É um plano voltado para os resíduos gerados pelo TRT9. A gestão de resíduos acompanha os indicadores que estão dentro do PLS e dentro do mesmo há um monitoramento desses resíduos. Visa o manejo adequado desses resíduos permitindo reduzir os impactos prejudiciais a saúde e ao meio ambiente.

A metodologia do PGRS envolve 03 fases: I – Inventários dos resíduos do TRT9; II – Definição de normas e procedimentos para a adequada gestão de resíduos; III – identificação de possíveis instituições parceiras do tribunal. Dentro da metodologia haverá uma visita a Catamare buscando saber como funciona a cadeia de reciclagem, as boas práticas a serem adotadas, no que tange ao gerenciamento de resíduos, bem como quais seriam as orientações gerais quanto a higienização de resíduos antes do descarte. As áreas envolvidas estão em dois grupos: Grupo I – Unidades específicas (entrevista com os gestores dessas unidades); Grupo II – Demais unidades (unidades setorializadas por prédios – Capital e interior) – entrevista ou questionários com os multiplicadores.



O objetivo maior é chegar a criação de uma tabela no TRT9 mapeando todo o processo e possibilitando ciência a todo corpo funcional. Destacou que no TRT9 temos uma parceria com a Amatra IX desde de 2022 coordenado pela dra. Sandra Correia como repasse de dispensers de óleo de cozinha, eletroeletrônico e tampinha que vai alinhar com o PGRS, possibilitando um alcance maior. Será feita uma tabela dos destinatários dos resíduos e quais os processos vinculados para essas destinações. Destacou que já temos a coleta seletiva solidária desde 2007 que foi coordenada pela CRSA, anteriormente.

Outros tribunais têm feito uma segregação com um modelo mais simplificado dividindo no reciclado orgânico e no papel. Objetiva-se verificar se no nosso grupo de trabalho isso seria interessante, tendo em vista a próprias informações que recebemos das cooperativas. A instituição do grupo de trabalho seria para a confecção deste PGRS.

Deliberação:

Patrocínio do comitê para este Grupo de Trabalhos, cuja constituição foi aprovada por unanimidade, sem oposição;

Os terceirizados já estão ciente do processo de elaboração do PGRS e há necessidade de alinhamento entre o que o TRT adota como medida para a reciclagem de resíduos, por meio da Coleta Seletiva, no que tange a separação dos resíduos e o que de fato os terceirizados devem fazer em suas rotinas, para que todos falem e pratiquem a mesma linguagem;

Ocorrerá, na sequência, já agendada para o dia 17/09/2024, 14h, uma visita técnica à Catamare para verificar se devemos mesmo usar todos essas categorias de *dispensers* ou se apenas duas categorias de separação (seco e molhado) seriam efetivamente necessários ou mais adequados, observando também um trabalho conjunto para reduzirmos as lixeiras ou não;

Tomadas as decisões dos grupos de trabalho serão definidos o tipo de lixeira a ser comprada pela SA;

Foram constituídos os seguintes grupos de trabalhos: **Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio e Seção de Controle de Material** será indicado pelo Servidor Rivelino Conciani; **Seção de Almoxarifado e Expedição** e **Seção de Serviços Diversos** será indicado pelo Servidor Adevilson Fernandes; **Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental** será indicado pelo Jorge das Neves; **Secretaria de Engenharia e Arquitetura** – será indicado pela Adriana Medeiros; **Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte** será indicado



pelo Cláudio Huf; **Coordenadoria de Saúde** será indicado pela Thays Belmiro; e **Secretaria Geral de TIC** será indicado pelo Eduardo Rocha. Os Setoriais serão cientificados oportunamente. **O prazo de indicação seria até o dia 30.08.2024 por e-mail da sustentabilidade.**



SANDRA
CRISTINA
ZANONI
CEMBRANEL
CORREIA 24
/09/2024
TRT9



Documento "Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.SNCJD.LKXCS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>